



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 28/2022 de 12 de maio de 2022.

Dispõe sobre rescisão contratual e manutenção da classificação do concurso público processo nº 91-2016 em face da anulação da Portaria/RH nº 111 de 28 de março de 2022 e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas por lei:

- CONSIDERANDO que a Portaria 26/2022 de 11 de maio de 2022 anulou a Portaria/RH nº 111 de 28 de março de 2022, a qual teria convocado e admitido o funcionário público de forma indevida ante a indisponibilidade de vaga;

RESOLVE:-

Artigo 1º - Rescindir o contrato com servidor público T.F.C. sem justa causa e será pago todas as verbas rescisórias inerentes a sua função e contratação;

Artigo 2º - O funcionário público voltará para a lista de sua classificação no concurso público – Processo nº 91/2016;

Artigo 3º - As despesas com a execução desta portaria correrão por conta de verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 12 de maio de 2022.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Rua Ver. Juvenal Leme Mourão, 770 – Fone: (019) 3567.9200 – CEP: 13.625.043